



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Administração** - Responsável: Carlos Lopes.
- **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** - Responsável: Grasieli Cerbatto.
- **Secretaria de Assistência Social** – Fátima Vogel da Silva.
- **Secretaria de Saúde** – Jaiana K. Gubert.
- **Secretaria de Obras Viação e Urbanismo** – Mauro Busanello.
- **Secretaria de Desenvolvimento Rural** – Assioli Jacsel dos Santos.
- **Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo** – Lindones A. Colferai.
- **Secretaria de Meio Ambiente** – Alice Lusco Salvi.

1.2. Objeto: Registro de Preços para serviços de manutenção de equipamentos, aparelhos, dispositivos e utensílios eletrônicos com fornecimento de peças e acessórios.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A manutenção corretiva e preventiva é crucial para garantir que todos os equipamentos eletrônicos funcionem de maneira eficiente e sem interrupções garantindo que esses equipamentos sejam mantidos em condições ideais, prevenindo falhas e melhorando o desempenho geral. A manutenção preventiva ajuda a identificar e corrigir problemas antes que se tornem graves, evitando reparos de emergência mais caros e prolongando a vida útil dos equipamentos. Isso reduz significativamente os custos operacionais ao evitar despesas inesperadas, que podem ser muito mais onerosos do que o investimento em manutenção regular.

2.2. Equipamentos eletrônicos em boas condições operacionais asseguram que fluxo de trabalho não seja interrompido. A manutenção regular garante que os sistemas estejam sempre prontos para uso, minimizando o tempo de inatividade e aumentando a produtividade dos funcionários. Equipamentos confiáveis são essenciais para a realização eficiente das atividades administrativas e para a prestação de serviços à população.

2.3. A contratação de serviços de manutenção garantirá que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas e regulamentos técnicos e de segurança. Isso é particularmente importante para garantir a segurança dos dados e a proteção contra falhas que podem comprometer informações sensíveis e serviços essenciais.

2.4. Sendo assim, visando assegurar que os problemas sejam diagnosticados e resolvidos com precisão e eficiência, necessário se faz a realização deste processo.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição do ao caráter competitivo do certame.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de maior percentual de desconto, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO*	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	R\$ 143.820,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, APARELHOS, DISPOSITIVOS E/OU UTENSÍLIOS ELETRÔNICOS.	R\$ 159,80 POR HORA	1%	R\$ 143.820,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

	2	R\$ 100.000,00	UN	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, APARELHOS, DISPOSITIVOS E/OU UTENSÍLIOS ELETRÔNICOS	NÃO SE APLICA	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 243.820,00

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 243.820,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por LOTE.

8.2. Justificativa Para Licitação em lotes:

8.3. **Integração dos Serviços:** Um fornecedor que gerencia a manutenção de vários equipamentos pode oferecer soluções integradas. Isso significa que, ao resolver um problema em um tipo de equipamento, a equipe pode também identificar e corrigir questões em outros dispositivos relacionados, promovendo uma abordagem mais holística.

8.3.1. **Simplicidade Administrativa:** Licitar equipamentos em um único lote simplifica o processo de compras. Com menos contratos a serem geridos e monitorados, a administração pode dedicar mais tempo a outras áreas essenciais, aumentando a eficiência do trabalho.

8.3.2. **Consolidação de Fornecedores:** Licitar um único lote para a manutenção de equipamentos semelhantes facilita a escolha de um único fornecedor responsável. Isso simplifica a gestão contratual e estabelece um canal de comunicação mais direto e eficaz entre a prefeitura e o prestador de serviços.

8.3.3. **Economia de Custos:** Concentrar a manutenção em um único contrato pode resultar em economia significativa. O fornecedor pode oferecer tarifas reduzidas devido ao volume consolidado de serviços.

8.3.4. **Aumento da Competitividade:** Licitações em lote tendem a atrair um maior número de fornecedores, já que a possibilidade de fornecer vários itens pode ser mais atraente.

8.3.5. **Agilidade nas Respostas:** Manutenção de equipamentos requer agilidade. Com um único fornecedor, a prefeitura pode garantir respostas mais rápidas a problemas e necessidades emergenciais, resultando em menos tempo de inatividade dos equipamentos.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3.6. **Padronização dos Procedimentos:** Ao licitar em lote, a prefeitura promove a padronização dos processos de manutenção. Isso garante que todos os equipamentos sejam tratados de maneira uniforme, resultando em eficiência e melhor desempenho ao longo do tempo.

8.3.7. **Visibilidade e Controle:** Um único contrato facilita o monitoramento e a avaliação dos serviços de manutenção. A prefeitura pode acompanhar o desempenho do fornecedor de forma mais eficaz, assegurando que os termos do contrato sejam cumpridos e que a qualidade esteja em conformidade com as expectativas.

8.3.8. **Maior Eficiência Operacional:** Com a manutenção e a compra de peças realizadas por um único fornecedor, há uma melhora na eficiência operacional. O fornecedor terá uma visão integrada dos serviços e produtos, otimizando processos e prazos de entrega.

8.3.9. **Redução de Tempos de Parada:** A centralização dos serviços de manutenção e fornecimento de peças minimiza o tempo de inatividade dos equipamentos. Com um único contato, a prefeitura pode obter suporte mais ágil e eficiente, resultando em menor interrupção nas operações.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Não existe previsão para o objeto deste no Plano de Contratações Anual, todavia o mesmo está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município não havendo impedimento de contratar conforme Decreto 8.266/2023, alterado pelo Decreto 8.410/2024:

“Art. 221-C. “Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência.”

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. **Aumento da Disponibilidade dos Equipamentos:** Um dos principais objetivos da manutenção corretiva é garantir que todos os equipamentos de informática estejam sempre operacionais. Isso reduz o tempo de inatividade, permitindo que os funcionários da prefeitura realizem suas atividades sem interrupções.

11.2. **Redução de Custos Operacionais:** A manutenção corretiva, ao ser realizada de forma eficaz, pode minimizar os custos com reparos emergenciais e substituições frequentes de equipamentos. Isso se traduz em economia para os cofres públicos.

11.3. **Aprimoramento da Vida Útil dos Equipamentos:** Com uma empresa especializada, os equipamentos de informática podem ter sua vida útil prolongada. Manutenções regulares e bem executadas evitam o desgaste excessivo e problemas maiores no futuro.

11.4. **Atendimento Ágil e Eficiente:** A expectativa é que a empresa contratada ofereça um serviço ágil, com prazos de resposta rápidos para atender às demandas emergenciais. Isso





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

é crucial em um ambiente onde a eficiência dos serviços públicos é fundamental.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E67-684B-E129-BF1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 23/10/2024 15:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 23/10/2024 15:05:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 23/10/2024 15:06:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 23/10/2024 15:12:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 23/10/2024 15:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDONES ANTÔNIO COLFERAI (CPF 244.XXX.XXX-49) em 23/10/2024 15:49:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 23/10/2024 15:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-24) em 23/10/2024 16:04:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelviva.1doc.com.br/verificacao/4E67-684B-E129-BF1B>